



## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO

Bela Vista do Toldo – Canoinhas - Irineópolis – Itaiópolis - Mafra  
Major Vieira – Monte Castelo – Papanduva - Porto União – Três Barras



### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO – CISAMURC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.887.256/0001-50, com sede à Rua João da Cruz Kreiling, 1056, no município de Canoinhas – SC, neste ato representado por seu Presidente, o Prefeito Municipal de Canoinhas, Sr. Gilberto dos Passos, com endereço junto ao Paço Municipal na Rua Felipe Schmidt nº 10, Centro, Município de Canoinhas/SC, daqui por diante denominado CONTRATANTE e de outro lado PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Içara, Bairro Itoupava Seca, no Município de Blumenau, inscrita no CNPJ sob nº 95.836.771/0001-20, neste ato representada por seu procurador GIOVANI DE BORTOLO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que rege-se pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Objetiva a prorrogação do prazo contratual do contrato entre as partes pelo período de 12 meses, passando a vigorar até a data de 03/02/2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E assim, por estarem as partes justas e devidamente contratadas na forma acima, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Canoinhas, 04 de fevereiro de 2019.

---

CONSÓRCIO  
Gilberto dos Passos  
Presidente

---

CONTRATADA  
Pública Tecnologia Ltda

---

Testemunha:  
CPF:

---

Testemunha:  
CPF:

Site: [www.cisamurc.sc.gov.br](http://www.cisamurc.sc.gov.br) - e-mail: [cisamurc@cisamurc.sc.gov.br](mailto:cisamurc@cisamurc.sc.gov.br)

Rua João da Cruz Kreiling, 1085 - 89460-154 – Canoinhas – SC

Fone: (47) 3622-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50